



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2272

Ji-Paraná (RO), 16 de março de 2016

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 06
TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 06
TERMO DE REINICIO.....PÁG. 06
PORTARIA.....PÁG. 07
PROCESSO AGERJI.....PÁG. 07

DECRETOS

DECRETO N. 5841/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Cristiane Gonçalves do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atletismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 029/SEMETUR/PMJP/2016,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Gonçalves do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Atletismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5842/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Gleidson dos Santos Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 027/SEMETUR/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gleidson dos Santos Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5843/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Dayana Renata Barbosa Fidelis, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Gerivaldão, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 26/SEMETUR/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dayana Renata Barbosa Fidelis**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Gerivaldão**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5844/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Adriene de Almeida Lima, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Futebol de Campo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 031/SEMETUR/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriene de Almeida Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Futebol de Campo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5845/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Gleiciane Vidal Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Gleiciane Vidal Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5846/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2923, de 10 de março de 2016, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 770.328,00** (setecentos e setenta mil, trezentos e vinte e oito reais) para reforço das dotações vigentes:

- 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 1469 15.451.0006.1041.0000 Pavim. Blocos Concreto - Contr. Repas. nº. 366.372-39/11/MC 770.328,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
- 002 709 Contr.Rep.nº 366.372-39/MC/2011

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Contrato de Repasse n. 366.372-39/MC/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5847/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Telma Cristina Passareli, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Laboratório Hospitalar, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 023/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Telma Cristina Passareli**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Laboratório Hospitalar**, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N.º 5848/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Israel Melo de Souza, para ocupar a função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2724/2014,

Considerando o teor do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014,

Considerando o teor do Ofício nº 096/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Israel Melo de Souza**, para ocupar a função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para **Autismo**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5849/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Walquiria da Silva Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Walquiria da Silva Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5850/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Marli Totoli dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Marli Totoli dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5851/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Rosinei Aparecida de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosinei Aparecida de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5852/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Paula Fernanda Duarte Rodrigues de Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Paula Fernanda Duarte Rodrigues de Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5853/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Exonerar Suelem da Silva Miranda, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Suelem da Silva Miranda**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5854/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Exonerar Simone Souza de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Simone Souza de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5855/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Sebastião Aguiar da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefia de Gabinete

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Walter Arnaldo Pereira Leitão
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Considerando o teor do Memorando nº 28/SEMOSP/16, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sebastião Aguiar da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5856/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Janete de Araújo Pereira, para ocupar a função gratificada de Coordenadora para Programas Especiais de 2º Segmento do Ensino Fundamental Rural, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 092/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janete de Araújo Pereira**, para ocupar a função gratificada de **Coordenadora para Programas Especiais de 2º Segmento do Ensino Fundamental Rural**, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5857/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Cristiane Cardoso Borges, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 017/GAB/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane Cardoso Borges**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5858/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Artur Alexandre da Silva Calderon, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 25/SEMOSP/16, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Artur Alexandre da Silva Calderon**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5859/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Exonera Fernanda Graça Gomes Gonçalves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Fernanda Graça Gomes Gonçalves**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5860/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Exonera Marcus Vinicius Infante, do cargo em comissão de Controlador-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Marcus Vinicius Infante**, do cargo em comissão de **Controlador-Geral de Preços**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5861/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Adelson de Souza Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Adelson de Souza Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5862/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Fernanda Graça Gomes Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Controladora-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Fernanda Graça Gomes Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora-Geral de Preços**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5863/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando nº 23/SEMOSP/16,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de fevereiro de 2016, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5863/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

ANEXO ÚNICO

Cadastro	Nome	Percentual (%)	Cargo
10244	Adalberto N. Holanda	140	Pedreiro
11667	Adão Ferreira dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
1191	Adão Alves de Souza	20	Pedreiro
11013	Adão Inacio de Souza	115	Mec. de Máq. Pesadas
10926	Adile Mereles	110	Aux. de Mecânica
10899	Aderbal Nunes Machado	50	Ag. Limp. Urbana
10901	Adenir José da Silva	90	Mot. Veic. Pesado
1193	Adonias Jatobá Xavier	70	Mot. Veic. Pesado
10103	Agostinho de Lima Rodrigues	40	Aux. de Serv. Div.
7940	Alberto dos Santos Peroba	110	Mec. de Máq. Pesadas
10797	Ailton Rosa de Abreu	110	Lubrificador
11755	Alcione Francisca da Rocha Santos	60	Ag. Limp. Urbana
7963	Aloisio Paulino de Carvalho	90	Pedreiro
11685	Altair Domingos Gomes	100	Ag. Limp. Urbana
25	Altamiro P. Nascimento	110	Op. Máq. Pesadas
1519	Amarildo Pereira	140	Ag. Limp. Urbana
10767	Ananias Vital Martins	50	Ag. Limp. Urbana
10711	Angelo Martins Pinto	60	Op. Ecológico
10249	Antônio Bernades	95	Mot. Veic. Pesados
11612	Antônio Carlos de Jesus	50	Ag. Limp. Urbana
11845	Antônio Carlos Foppa	50	Eletricista Predial
7911	Antônio Carlos Florêncio	140	Carpinteiro
1038	Antônio Carlos Pinheiro	160	Mot. Veic. Pesados
10854	Antônio Cândido da Silva	100	Ag. Limp. Urbana
795	Antônio Farias	155	Op. Máq. Pesadas

7858	Antônio Pereira dos Santos	80	Ag. Limp. Urbana
2769	Antônio V. do Nascimento	50	Ag. Limp. Urbana
10741	Augustinho Mendes Neto	100	Pedreiro
8245	Aurélio de Souza Ferreira	50	Pintor
10684	Brasília Amaro dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
2613	Carlos Barbosa de Lima	100	Lubrificador
7811	Carlos de Oliveira	110	Ag. Limp. Urbana
7917	Carlos José Geraldo	130	Ag. Administrativo
10709	Carlos Santana Santos	100	Op. Ecológico
11653	Carmelita Vasconcelos Lopes	50	Ag. Limp. Urbana
10788	Célia Venâncio	50	Op. Ecológico
10861	Creosmar Alves da Silva	120	Aux. Dep. Pessoal
1847	Cleuzeny Maria Ribeiro	50	Aux. Administrativo
1174	Clemente Pereira Vasconcelos	160	Op. Maq. Pesados
8235	Daniel Rodrigues Correa	150	Aux. Serv. Div.
11658	Dário Lúcio de Oliveira	70	Ag. Limp. Urbana
10823	Dirceu Heguedix	60	Coveiro
10688	Edmilson de Almeida	150	Jardineiro
1351	Edson Basílio	20	Mot. Veic. Pesados
7945	Edson Ferreira	100	Op. Maq. Pesadas
10115	Edson Izidoro	140	Op. Maq. Pesadas
10782	Elias Alves de Lima	100	Op. Ecológico
1520	Eli Ferreira	100	Mot. Veic. Pesados
2607	Eligio Pandique Calderon	90	Mot. Veic. Pesados
49	Enéias Sales Machado	100	Ag. Limp. Urbana
48	Enevy Vieira	40	Ag. Limp. Urbana
10856	Esmeralda Pereira de Sales	30	Ag. Limp. Urbana
12079	Esmeraldina Oliveira dos Santos	50	Te. de Seg. Trabalho
10888	Evanildo José de Souza	50	Op. Maq. Pesadas
11608	Edson Teixeira de Souza	50	Ag. Limp. Urbana
2178	Fernandes Alves	100	Carpinteiro
10944	Francisca Alves de Andrade	40	Ag. Limp. Urbana
10822	Francisco Alves de Sousa	50	Op. Maq. Pesadas
7833	Francisco Barbosa de Lima	50	Ag. Limp. Urbana
11735	Francisco Bastos da Silva	90	Mot. Veic. Pesados
11762	Francisco da Chagas Pinto	50	Ag. Limp. Urbana
265	Francisco Theodoro Filho	100	Operador
13122	Gedeones Gonçalves de Aguiar	100	Vigilante
2126	Geraldo Monteiro de Souza	100	Op. Maq. Pesadas
1040	Geraldo da Silva Gomes	100	Mot. Veic. Pesados
1840	Geraldo Tomaz dos Santos	20	Marceneiro
7912	Gilberto Luis Nunes	95	Aux. Mecânica
1539	Helio Ferreira	80	Motorista
7977	Ilson Barbosa de Farias	120	Mec. de Máq. Leves
10998	Ilza de Castro M. Veloso	30	Op. Ecológico
11630	Ivanilda Sabino da Silva	40	Ag. Limp. Urbana
11645	Ivanildo Firmino de Souza	140	Ag. Limp. Urbana
10927	Januario P. Carvalho	20	Pedreiro
11182	Jeronimo Lima dos Santos	115	Frentista
11687	João Batista dos Santos	100	Ag. Limp. Urbana
1020	João David Rosa	100	Marceneiro
1893	João dos Santos Neto	70	Ag. Administrativo
10785	João Luiz Nunes	20	Ag. Limp. Urbana
32	João Ribeiro	110	Mec. de Máq. Pesadas
8175	João Rodrigues de O. Pires	105	Jardineiro
11660	Joel José da Silva	60	Ag. Limp. Urbana
10776	Jonas Otto	105	Borracheiro
10758	Jonath de França e Castro	100	Mot. Veic. Leves
72	José Antônio de Souza	120	Marceneiro
7849	José Aparecido dos Santos	75	Ag. Limp. Urbana
1203	José Gomes de Oliveira	100	Marceneiro
2416	José Muniz Berquerand	170	Mot. Veic. Pesados
7806	José Gonçalves de Oliveira	100	Ag. Limp. Urbana
12671	José Juverci Alves de Souza	80	Jardineiro
11657	José Maria de Souza	100	Ag. Limp. Urbana
11752	José Milton Gonçalves	50	Ag. Limp. Urbana
11828	José Natanael A. de Oliveira	100	Eletricista Predial
10880	José Pereira de Souza	60	Ag. Limp. Urbana
11611	José Rodrigues da Silva	125	Ag. Limp. Urbana
10799	Jossemar Rosa de Almeida	80	Jardineiro
7878	Josias Pedro da Silva	20	Ag. de Vigilância
10738	Josue Lira de Paula	50	Mot. Veic. Pesados
11623	Josué Marcos Sobrinho	50	Ag. Limp. Urbana
10715	Juarez P. de Alencar	60	Coveiro
299	Julio Nunes Vieira	80	Mot. Veic. Pesados
11758	Jurandi Ferreira Bento	50	Ag. Limp. Urbana
1525	Landoaldo Martins Brás	30	Ag. Limp. Urbana
10718	Leonardo Ferreira de Castro	50	Op. Ecológico
7804	Luceide Braga de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
8158	Luis Carlos Alcantara Barbosa	80	Mec. Veic. Leves
10744	Luiz Pereira Fraga	20	Ag. Limp. Urbana
10774	Luzia da Penha A. Lima	50	Ag. Limp. Urbana
10661	Luzia Nicolau Teixeira	30	Ag. Limp. Urbana
11668	Luzinete Leonel Coelho	50	Ag. Limp. Urbana

10999	Marcio Pereira Jatobá	110	Aux. Const. de pontes
10821	Marcos Antônio de Q. Pará	120	Aux. Serv. Diversos
10742	Maria Angelo Ribeiro	40	Ag. Limp. Urbana
2035	Maria Aparecida Hipólito	100	Ag. Administrativo
129	Maria de Lourdes C. e Silva	60	Aux. Serv. Diversos
11641	Maria das Graças M. Carvalho	25	Ag. Limp. Urbana
10787	Maria Irene Gomes Pinheiro	25	Ag. Limp. Urbana
10720	Maria Martins Nunes	50	Ag. Limp. Urbana
10693	Maria Terezinha dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
10698	Marinalva Pereira de Sales	60	Ag. Limp. Urbana
7910	Mário Resende	100	Carpinteiro
10862	Marly Neves dos Santos	50	Ag. Limp. Urbana
8258	Manoel Rodrigues	75	Mot. Veic. Pesados
3786	Mateus da Silva Fogaca	95	Pedreiro
12662	Melquiades Pereira dos Santos	50	Jardineiro
10691	Milton de Souza	20	Op. Ecológico
10047	Mora Andrade de Jesus	80	Carpinteiro
11633	Nadir Ferreira da Costa	50	Ag. Limp. Urbana
11616	Narciso de Souza Neto	100	Ag. Limp. Urbana
10810	Nelson Luiz da Rosa	110	Eletricista
17	Nilo Sales Machado	50	Aux. Serv. Diversos
10046	Nicolau Zezinho de Moraes	70	Op. Maq. Pesadas
10775	Orli Bento Nogueira	60	Ag. Limp. Urbana
10914	Orlando Linhares de Aguiar	160	Operador
10971	Osmar Pio Pedrete	50	Op. Ecológico
3007	Oswaldo Simões Ramalho	120	Viv. Enxertador
7937	Ozéias Vilela Machado	120	Mec. de Máq. Pesadas
10772	Paulo Alves de Lima	80	Op. Ecológico
11741	Paulo André dos Santos	20	Ag. Limp. Urbana
10783	Paulo Angelino do Carmo	80	Jardineiro
7975	Paulo Cezar Valadares	100	Mot. Veic. Pesados
11640	Paulo José Vieira	50	Ag. Limp. Urbana
11619	Paulo Miguel dos Santos	60	Ag. Limp. Urbana
91074	Paulo Sergio Lima da Silva	120	Motorista
11736	Pedro Felix de Castro	90	Mot. Veic. Pesados
2246	Raimundo Reinaldo da Silva	100	Operador
11613	Rita de Souza Franco	50	Ag. Limp. Urbana
8116	Rochy Lane Lima da Rocha	50	Mot. Veic. Pesados
11665	Rosely Oliveira Augusto	50	Ag. Limp. Urbana
11670	Rosilene Leonel Coelho	50	Ag. Limp. Urbana
11675	Samuel Dutra de Medeiros	70	Ag. Limp. Urbana
7914	Sebastião Cosme de Oliveira	30	Carpinteiro
1595	Sebastião Custódio de Oliveira	130	Mot. Veic. Pesados
7803	Sebastião Inácio de Souza	50	Ag. Limp. Urbana
144	Sebastião Lessa de Souza	160	Operador
8193	Sergio Soares de Souza	100	Aux. de Mecânica
11643	Sidelina Pires Costa	50	Ag. Limp. Urbana
10073	Sienes Nascimento Santos	50	Aux. Serv. Diversos
10656	Silvani Alves de Almeida	50	Ag. Limp. Urbana
10265	Tadeu Soares de Freitas	100	Mot. Veic. Pesados
10768	Tereza Pereira de Souza	40	Ag. Limp. Urbana
11656	Terezinha de Fátima Klitzke	50	Ag. Limp. Urbana
1319	Ulisses Bastos da Silva	50	Téc. Arquitetura
1199	Vlademir Partezani	140	Motorista
10731	Valderei Molina de Oliveira	50	Ag. Limp. Urbana
11621	Valdirene Palhano	35	Ag. Limp. Urbana
8161	Wbaldo Ferreira Dias	40	Jardineiro
10793	Wilson Soté	100	Borracheiro
11652	Zoraide Pereira Jatobá	40	Ag. Limp. Urbana

**DECRETO N. 5864/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 121.665,25** (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
1132 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 82.874,60
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

1133 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 10.073,75

3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1134 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 28.716,90

3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2015, para devolução de saldo de convênios, conforme a seguir:

I – Convênio n. 188/DEPCN/2013, no valor de R\$ 82.874,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

II – Recurso Próprio – Contrapartida Convênio FITHA/15, no valor de R\$ 10.073,75 (dez mil e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);

III – Convênio FITHA/15, no valor de R\$ 28.716,90 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5865/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
901 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
893 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5866/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016**

Nomeia Lucimar Mota da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lucimar Mota da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5867/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Eliane Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Oliveira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5868/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Isabel Cristina de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Isabel Cristina de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5869/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Exonera Raimunda Rodrigues da Conceição, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Raimunda Rodrigues da Conceição**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5870/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Exonera **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessora de Engenharia, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 75/SEMURFH/PMJP/2016, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora de Engenharia**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5871/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Luana Gomes dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 76/SEMURFH/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luana Gomes dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária**, do Departamento Imobiliário da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5872/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica Fundiária da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 76/SEMURFH/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária**, do Departamento de Engenharia e Topografia da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5873/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Paola de Barros Silva, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 283/PGM/PMJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Paola de Barros Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora I**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5874/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Exonera Caio Felipe Macedo Querino, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 044/FCJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Caio Felipe Macedo Querino** do cargo em comissão **Chefe da Seção de Apoio Artístico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5875/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Patrick Magalhães da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Artístico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 044/FCJP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Patrick Magalhães da Silva** para ocupar o cargo em comissão **Chefe da Seção de Apoio Artístico** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5876/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando o teor do Memorando nº 055/SEMAGRI/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 23.220,00** (vinte e três mil, duzentos e vinte reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
931 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares 23.220,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
907 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -12.000,00
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 02 Fundo Municipal do Programa Porteira Adentro - FMPPA
956 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro -6.720,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

957 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro -4.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5877/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando o teor do Memorando nº 048/SEMAS/ADM/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1220 008.243.0009.2085.0000 Manutenção do Abrigo Municipal 600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 102 Prot.Social Espec.Alta Complexidade

§ 2º Redução (-):

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1382 08.244.0009.2140.0000 Manutenção do Centro de POP - RUA -600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 102 Prot.Social Espec.Alta Complexidade

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5878/GAB/PM/JP/2016
15 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

Considerando o teor do Memorando nº 140/GAB/SEMOSP/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de **R\$ 259.000,00** (duzentos e cinquenta e nove mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
824 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas 259.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

§ 2º Redução (-):

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS
757 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -259.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/CPL/PMJP/RO/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14716/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da

Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (uniformes e acessórios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 97.434,68** (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **30 de março de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de março de 2016.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

TERMO DE PARALISAÇÃO

TERMO DE PARALISAÇÃO Nº 005/GAB/SEPLAN/2016

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, dispõe:

Considerando a necessidade de análise por parte da Caixa Econômica Federal acerca da necessidade de alterar a locação da obra referente à elaboração do projeto de Construção do Centro de Convenções – Processo Administrativo nº 1-6474/2014, Contrato n. 006/PGM/PMJP/2016 - firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **OFICINA- ARQUITETURA E DESIGN LTDA-EPP;**

Considerando a necessidade de suspender *de ofício temporariamente* a execução dos serviços ora contratados a fim de resguardar o prazo contratual até que se concretizem todos os trâmites necessários e a Caixa Econômica Federal dê seu parecer;

DETERMINA:

I – A **PARALISAÇÃO** de execução dos serviços objetivando a Elaboração do Projeto de Construção do Centro de Convenções – Processo Administrativo nº 1-6474/2014, Contrato n. 006/PGM/PMJP/2016 - firmado entre essa Prefeitura Municipal e a Empresa **OFICINA- ARQUITETURA E DESIGN LTDA-EPP;**

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de março de 2016.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

TERMO DE REINICIO

TERMO DE REINICIO DE SERVIÇO Nº: 003 /SEPLAN/2016

Determina a Empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME**, a iniciar a execução da **Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert**.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando ser a Empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME**, a vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço nº. 011/15//CPL/PMJP/RO, referente ao Processo Administrativo nº **1-6498/2015 SEMED/SEPLAN;**

Considerando findos os motivos que ensejaram sua paralisação, ou seja, findos todos os trâmites necessários da adequação do projeto e seu termo aditivo.

DETERMINA:

I – O reinício da execução dos serviços para **Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ariel Vieira Hilgert**, conforme Contrato nº. 062/PGM/2015, e Processo Administrativo nº. **1- 6498/2015 - SEMED/SEPLAN.**

II – A Empresa **TEODORO CONSTRUTORA EIRELI ME** deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e Processo Administrativo supracitados.

Ji-Paraná, 16 de Março de 2016.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº. 4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/PRES/AGERJI/2016 JI-PARANÁ 15 DE MARÇO DE 2016

Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Plaquetas de Tombamento

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento de material objeto do Processo Administrativo nº 22-32/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I – Clederon Viana Alves – Diretor Presidente

II – Margarethe Antunes dos Santos - Diretora de Contabilidade

III – Zaira Mendonça da Silva – Diretora Administrativa-Financeira

Art. 3º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega do objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 4º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB /PMJP/2012

PROCESSO AGERJI

Processo nº 22-32/2015

Interessado: AGERJI

Assunto : Confecções de plaquetas de tombamento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1840/PGM/PMJP/2015, exarado pela Procuradoria-Geral do Município referente ao Termo de Dispensa de Licitação nº 193/CPL/PMJP/2015, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/06), para suprir as necessidades da AGERJI.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Ji-Paraná, 07 de março de 2016.


Clederson Viana Alves
Diretor Presidente
Decreto nº 17350/GAB/PMJP/2012

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18** e **60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE

VOCÊ TAMBÉM

